

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RELATÓRIO

Orientações para uma abordagem integrada da Política Marítima:

Rumo a melhores práticas de governação marítima integrada e de consulta das partes interessadas.

I

INTRODUÇÃO:

Na sequência da aprovação da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, a Assembleia da República emite pareceres sobre matérias da sua competência legislativa reservada, pendentes da decisão em órgãos da União Europeia procurando, através desta via, filtrar a actividade legislativa da UE por forma a constatar se estão, entre outros, cumpridos os princípios de subsidiariedade e de complementaridade.

Tem sido, assim, prática corrente a distribuição de directivas e regulamentos pela Comissão dos Assuntos Europeus às competentes Comissões na área das respectivas especialidades.

A CDN recebeu, distribuída pela CAE, as presentes orientações tendo sido indicado como relator o autor do presente relatório.

Não estamos, neste caso, nas mesmas circunstâncias do previsto no n.º 1 do artigo 1.º da citada Lei n.º 43/2006, mas sim no âmbito do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 5.º da lei acima referida.

Dada a relevância que a matéria assume entendemos elaborar um relatório/reflexão para análise das orientações genéricas estratégicas que a Comissão Europeia propõe e,

simultaneamente, a análise das medidas que o Governo tem vindo a assumir, nesta matéria.

II

Enquadramento analítico

A Política Marítima tem, hoje, uma vastidão e abrangência que ultrapassa, em muito, as estritas questões da defesa nacional.

Como referem as orientações estratégicas, "os oceanos e mares são extremamente complexos e muitos são os interesses, actividades e políticas que os influenciam."

Mas é hoje ponto assente e consta das referidas orientações que a "acção num mar ou numa área política com repercussões no mar pode ter efeitos positivos ou negativos, pretendidos ou involuntários, noutros mares e áreas políticas".

Daí que um crescente número de governos, na Europa e no resto do Mundo, estejam a optar por uma abordagem transversal e integrada em matéria de governação dos assuntos marítimos.

Para enquadrar esta tendência recente, que tende a generalizar-se, a Comissão Europeia nos seus objectivos estratégicos para o período 2005-2009 consagrou a necessidade de "desenvolver" uma política marítima exaustiva que vise assegurar uma economia marítima próspera que seja sustentável em termos ambientais.

Em Março de 2005, o Presidente da Comissão Europeia, que deu início ao processo, criou uma unidade de missão para a Política Marítima da União, constituída por seis Comissários, para além da pontual participação de outros.

Do trabalho e consultas desta unidade resultou o lançamento de um Livro Verde para a Política Marítima Europeia, que esteve em debate e discussão de todos os interessados até Junho de 2007.

A publicação deste livro deu origem a um conjunto de debates e reflexões onde pessoas, organizações e Estados participaram com as ideias e propostas destinadas ao enriquecimento e melhoria deste vasto sector de intervenção.

Para além de outras instituições participantes, o Governo Português, juntamente com o Espanhol e o Francês, apresentaram um conjunto de 74 sugestões que abrangiam áreas tão diversas como:

- O mar, uma oportunidade e um desafio para a Europa.
- As lacunas de uma gestão sectorial e disseminada.

- Princípios e Orientações para o Desenvolvimento de uma Política Marítima Europeia.
- Desenvolver uma verdadeira visão dos desafios ligados ao mar apoiada por acções coerentes.
- Melhorar o conhecimento e compreensão dos Oceanos.
- Assegurar a protecção do meio marinho e costeiro.
- Proteger-se contra os riscos e as ameaças ligadas ao mar.
- Promover uma economia duradoura do mar.
- Desenvolver um transporte marítimo seguro e respeitoso do ambiente.
- Promover uma exploração sustentável dos recursos do mar.
- Promover e respeitar o património marinho e costeiro através das actividades de lazer.
- Desenvolver as indústrias e tecnologias marinhas.

Também para Portugal o Mar terá de continuar a ser um elemento essencial da sua identidade.

Não apenas na perspectiva da nossa tradição marítima mas como fonte de oportunidades de desenvolvimento, valorizado na perspectiva do equilíbrio entre o que foi no passado, o que é no presente e o que deverá ser no futuro. Elemento de ligação entre as regiões do território nacional e, também, com outras culturas de língua portuguesa, a Europa e o resto do Mundo.

A centralidade e dimensão atlântica da nossa Zona Económica Exclusiva (ZEE) reforça a importância do país no Quadro da UE.

Portugal, como nação marcadamente marítima, conhece as vantagens, as oportunidades, os desafios e as dificuldades que o mar apresenta num contexto de desenvolvimento de uma sociedade que se deseja mais justa e equilibrada.

A necessidade de integrar pilares fundamentais, como são as Agendas de Lisboa, relativas ao emprego e desenvolvimento, e de Gotemburgo relativas à protecção ambiental, são muitas vezes dificultadas pela fragmentação de competências que se verifica na gestão do mar.

As políticas integradas para o mar, seja a nível nacional ou a nível europeu, terão obrigatoriamente que contar com o envolvimento transversal de todas as entidades ligadas ao mar.

O Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego 2005/2008 assinala os Oceanos como uma oportunidade para colocar Portugal no centro de uma rede económica de criação de valor associada ao mar.

Também os documentos de orientação relativos à Estratégica Nacional para o Desenvolvimento Sustentável. O Plano Tecnológico Nacional, a Gestão Integrada das Zonas Costeiras ou a Estratégia Nacional de Conservação de Natureza e de Biodiversidade se deverão considerar de forma holística.

As orientações emanadas pela Comissão Europeia dirigidas ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social, e ao Comité das Regiões, elaboradas na sequência do Livro Verde, enfatizaram a necessidade e importância dos assuntos marítimos serem tratados de forma global e integrada.

É essa a orientação geral seguida (EUA, Canadá, Austrália).

Mas também para obter maior coerência entre as diferentes áreas políticas e abordagens, tendo em conta:

- a necessidade de evitar duplicação de poderes regulamentares
- a necessidade de planeamento e coordenação de actividades
- a necessidade de coordenação entre diferentes comités sectoriais.
- a necessidade de abordagens por ecossistemas e de directiva-quadro
- a necessidade de ligação ciência marítima e políticas marítimas
- a melhor coordenação na vigilância marítima entre e nos Estados-Membros.

As referidas orientações estabelecem, depois, as seguintes linhas directrizes:

- 1. Desenvolvimento das políticas marítimas por parte de cada um dos Estados-Membros.
- Criação de estruturas de coordenação internas por parte de cada Estado-Membro.
- 3. A necessidade de descentralização.
- 4. Participação activa de todos os interessados.
- 5. A adopção de uma melhor coordenação entre comités sectoriais de diálogo social no plano europeu.

- 6. Aplicação de abordagem por ecossistemas de Directiva-Quadro Estratégia Marinha.
- 7. Interface entre decisões políticas, política marítima informada pelas ciências marinhas.
- 8. Estatísticas fiáveis.
- 9. Melhor coordenação na vigilância marítima entre e no seio dos Estados-Membros para os assuntos do mar e para uma acção articulada de todas as entidades com competências ligadas às questões marítimas.

Ш

Enquadramento Nacional da Política Marítima

O Governo Português não só acompanha, ao nível do discurso, as preocupações de construção de uma política marítima nacional e europeia como apresentou, em conjunto com França e Espanha, um extenso contributo relativamente ao debate sobre o Livro Verde.

Mas, para além do discurso, a nível da orgânica do Governo atribuiu ao Ministro de Defesa a coordenação dos Assuntos do Mar.

Na Lei Orgânica do Governo foi criado o Secretário de Estado de Defesa e dos Assuntos do Mar.

Em linha com estas preocupações, o Governo aprovou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 128/2005 que cria a Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar e a Resolução n.º 163/2006 que define e aprova a Estratégia Nacional para o Mar.

Estratégia esta que fixa três objectivos prioritários:

- 1. Criação de uma comissão de coordenação interministerial para a aplicação de uma Estratégia Nacional para o Mar.
- 2. Melhorar a articulação e coordenação das posições nacionais relativas aos Assuntos do Mar nos fora internacionais.
- 3. Assegurar o acompanhamento técnico, diplomático e político da discussão do Livro Verde da Política Marítima Europeia e do processo subsequente.

Conclusões

.

Daqui se conclui:

- 1) Portugal tem não só acompanhado como procura assumir, no plano interno, o cumprimento das orientações que têm vindo a ser definidas pela Comissão Europeia para a Politica Marítima Europeia.
- 2) Estas orientações implicam uma análise, tanto quanto possível, quantificada e parametrizada relativamente às áreas que a Resolução n.º 163/2008 indica e estabelece:

A saber:

- Transportes
- Energia
- Aquicultura e pescas
- Defesa Nacional e Segurança
- Ciência, Tecnologia e Inovação
- Ambiente e Conservação da Natureza
- Educação, Cultura e Sensibilização.
- Educação, Cultura e Sensionização.
 Turismo, Lazer, Desportos Náuticos de Recreio.
- Politica Externa
 - 3) Grande parte destas áreas transcendem a competência da Comissão de Defesa Nacional.
 - Ainda assim parecer-nos-ia útil obter dados do Governo relativamente às metas definidas e ao estádio de execução das mesmas.

Parecer

Tendo em conta a preocupação com a definição de orientações estratégicas e multidisciplinares definidas pela Comissão Europeia relativas a uma abordagem integrada e transversal da Política Marítima Europeia, Portugal não só tem acompanhado a formulação da mesma, dando o seu contributo activo, como as tem procurado aplicar no plano interno.

Isso mesmo resulta da aprovação das citadas resoluções e da definição de uma Estratégia Nacional para o Mar, anexa à Resolução n.º 163/2006.

A Comissão de Defesa Nacional entende como correctas as decisões já assumidas pelo Governo nesta matéria, exortando-o a continuar esta política pró-activa e formulando, nos diferentes campos de orientação, os níveis e metas objectivas a atingir, devendo monitorizar, anualmente, a evolução das mesmas.

Palácio de S. Bento, 11 de Novembro de 2008

O Deputado Relator	O Presidente da Comissão
(Alberto Antunes)	(Miranda Calha)